

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 57/2020

O Subsecretário da Subsecretaria de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 57/2020, processo 00060-00254827/2020-70, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução de serviços laboratoriais de análises clínicas, para realização de 100.000 Testes Rápidos para detecção do Coronavírus COVID-19 IgG e IgM disponibilizados em 10 pontos de testagens que serão definidos a partir de critérios epidemiológicos e demográficos após a contratação, para enfrentamento da pandemia de Coronavírus, em favor da empresa KNC MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA, no valor total de R\$ 5.290.000,00 (cinco milhões duzentos e noventa mil reais). Conforme especificado no Projeto Básico dos autos, com fundamento legal no artigo 4º, inciso IV, da Lei n. 13.979/2020. Prévia autorização de acordo com o Decreto nº 34.466 de 18 de junho de 2013. Ato que ratifiquei em 12 de Agosto de 2020, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia.

FRANCISCO ARAÚJO FILHO

Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal